



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 020, DE 24 DE MAIO DE 2023 - "EXONERA VICE-DIRETORA DA CRECHE COMUNITÁRIA PRIMEIRO PASSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 018/2023DI] - PROCESSO N.º 060/2023PMSL - CONTRATADO: TELEVISAO CONQUISTA LTDA CNPJ: 16.314.163/0001-89

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 027/2023DI PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023PMSL - JOAO VICTOR BARBOSA NUNES DE SOUZA LTDA - CNPJ N.º 39.399.705/0001-69
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 018/2023DI] PROCESSO N.º 060/2023PMSL - FORNECEDOR: TELEVISAO CONQUISTA LTDA CNPJ: 16.314.163/0001-89

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO N.º 048/2023ADM - FORNECEDOR: TELEVISAO CONQUISTA LTDA CNPJ: 16.314.163/0001-89

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO N.º 007/2023AD AO CONTRATO N.º 010/2023ADM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 020/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 118/2022CPL





PORTARIA N.º 020, DE 24 DE MAIO DE 2023

**"exonera vice-diretora da creche
comunitária primeiro passo, e da outras
providencias".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica exonerada a **Sra. CARMELITA DIAS DA SILVA** do cargo de **Vice- diretora da creche**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 09 de maio de 2023.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 24 de MAIO de 2023.**

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal





PROCESSO
Nº 060/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 018/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL REFERENTE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 3.878,78 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), global.

VIGÊNCIA: de 27/03/2023 a 27/05/2023

CONTRATADO: TELEVISAO CONQUISTA LTDA
CNPJ: 16.314.163/0001-89

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

JUSTIFICATIVA: Devido as atrações contratadas para promover as festividades do 60º aniversário do município de Sebastião Laranjeiras, faz-se necessário a veiculação para promover a publicidade do município em rede que alcance a maioria dos municípios da região.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II
PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de abril de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 027/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2023PMSL**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 027/2023DI, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS NOS FESTEJOS DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA** em favor da empresa **JOAO VICTOR BARBOSA NUNES DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.399.705/0001-69**, com sede na **RUA GREGORIO TELES, 225 - SALA 01 - ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO - CEP 47.500-000 - PARATINGA - BA**, pelo valor de R\$ **39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras, 10 de abril de 2023.

Pedro Antônio Pereira Malheiros
Prefeito





PROCESSO
Nº 060/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 018/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL REFERENTE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 3.878,78 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), global.

Fornecedor: TELEVISAO CONQUISTA LTDA
CNPJ: 16.314.163/0001-89

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 018/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de abril de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





DISPENSA N.º 018/2023DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023PMSL

CONTRATO N.º 048/2023ADM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 048/2023ADM

MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 018/2023DI

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL REFERENTE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 3.878,78 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2023 a 30/04/2023

FORNECEDOR: TELEVISAO CONQUISTA LTDA
CNPJ: 16.314.163/0001-89

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15000000

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA: MAURICIO ROLLEMBERG DA FONSECA FILHO e ROMILDO FAUSTO DE SOUSA JUNIOR

DATA: 05 de abril de 2023





**ADITIVO Nº 007/2023AD AO CONTRATO Nº 010/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.378.830/0001-61, com sede à AV PRESIDENTE DUTRA, 3208 - CENTRO - CEP 45.000-010 - VITORIA DA CONQUISTA - BA, representada neste ato pelo Senhor ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, portador(a) do RG 11.379.899-71 SSP/BA e CPF 830.808.995-04, residente e domiciliado em Rua Mario Batista, 141 - Recreio - CEP 45.026-000 - Vitoria da Conquista - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 010/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo Nº 010/2023ADM firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acertado que não haverá prorrogação do prazo da vigência inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.





§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 157.500,00 (Cento que cinquenta e sete mil e quinhentos reais)”

§3º. Fica acertada a adição de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada dos itens 3 e 4, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ORIGEM	DESTINO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	1	GUANAMBI (BA)	SALVADOR (BA)	300	75	R\$ 210,00	15.750,00
2	2	SALVADOR (BA)	GUANAMBI (BA)	300	75	R\$ 210,00	15.750,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0003.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 8.244.0005.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 10.302.0004.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 15001001 15001002

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula QUINTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO





Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 20 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
ISAC AZEVEDO MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7738.FE55.951B.383D	03/04/2023	30/09/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20232035962	03/04/2023	02/06/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA (Vitoria da Conquista - BA)	20230031054	05/04/2023	04/07/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023032401084822854061	03/04/2023	22/04/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13845489/2023	03/04/2023	30/09/2023

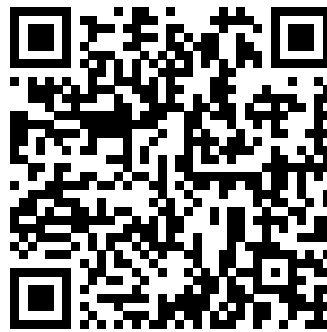


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE4F-5AF1-A0B5-88FA-0835> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE4F-5AF1-A0B5-88FA-0835



Hash do Documento

4340830f95431449dc74e9a2b54633f44b6ed7261a7f68adb15ebd94e695d8ca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2023 16:35 UTC-03:00